



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº 908/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICANDO ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE VANS E ÔNIBUS ESCOLARES NA RUA DR. ELOI DE ANDRADE, NO CENTRO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 15/09/25
Orlando Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de instalação de sinalização vertical, com o objetivo de demarcar e sinalizar a área de embarque e desembarque de vans e ônibus escolares na Rua Dr. Eloi de Andrade, em frente ao ponto de táxi nº 01, no Centro.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.


Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador


Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Justificação: tal medida visa garantir maior segurança no embarque e desembarque de alunos, organizar o trânsito local e facilitar a circulação de veículos escolares, prevenindo situações de risco e promovendo um ambiente mais seguro para estudantes, pais e pedestres. Ademais, a instalação da sinalização contribui para a utilização mais eficiente das vagas, evitando congestionamentos e conflitos com outros veículos, fortalecendo a ordenação do espaço urbano.